



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015 - Anexo II, item 26 do sumário, que o Município não firmou contratos de gestão no exercício de 2015, com Organização Social (OS).

São Lourenço da Mata - PE, 29 de janeiro de 2016.

**Ângelo Labanca Albanéz Filho**

**Prefeito**